



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO Adm. 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU-GO
Criação 2021-2021

PORTARIA N°.005/2021

MONTIVIDIU, 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara Luto Oficial em virtude do falecimento da servidor público aposentado HÉLIO SILVA CRUVINEL, e dá disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PROPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei 813/2007, de 25/05/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Montividiu,

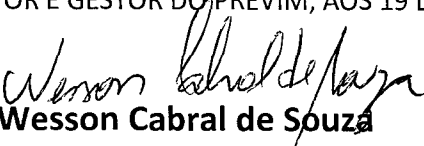
RESOLVE:

Art.1º _ DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do servidor público aposentado Sr. HÉLIO SILVA CRUVINEL, ocorrido no dia 19/08/2021,

Art.2º _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

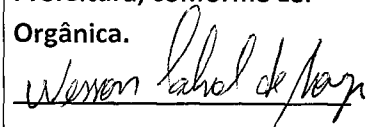
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 19 DE AGOSTO DE 2021.


Wesson Cabral de Souza

Diretor e Gestor do Previm

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação desde exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.



Montividiu-GO, 19/08/2021.

